



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1945/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA RENATA SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-513/2023.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora RENATA SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.403.104-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.874.049-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Finanças, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 à 04/03/2019, a contar de 29/11/2023 à 08/12/2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2881 Páginas 286 Ano: XII

Data: 19/10/2023

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:A257AA89

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1944/2023

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA VERA LUCIA GONCALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo Servidor e-518/2023;

**RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido, a partir de 17 de outubro de 2023, a Servidora, **VERA LUCIA GONCALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.303.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.453.669-02, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 114/2015 de 20 de fevereiro de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de outubro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:91E51C38

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1945/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA RENATA SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-513/2023.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **RENATA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.403.104-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.874.049-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Finanças, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 à 04/03/2019, a contar de 29/11/2023 à 08/12/2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:51D43402

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1946/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 10 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA BRITO COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 278/2021, de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de outubro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.